

QW
(1994) mil novecentos e noventa e quatro. Neste dia, respondeu a chamada regimental o Senador Frei Quirino Schmidt. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão por quinze minutos. Encerrados os trabalhos o Senhor Presidente Frei Quirino Marcos da Rocha Mendes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Senador Eduardo Corrêa Kilo a chamada regimental para constatação de "quorum". Neste dia, respondeu a chamada regimental o Senador Frei Quirino Schmidt. Constatada a ausência de "quorum", o Senhor Presidente Senador Marcos da Rocha Mendes enciou a presente sessão convocando nova Sessão Extraordinária para o dia (31) hnto : um de dezembro de 1994, às dez horas da manhã, encerrando o regrir um nome de Deus e para constar, mandou que se louvase o presente Rio, que depois disso, submetido a aprovação plenária, aprovado, será assinado para que produza seus efeitos legais.

X *Am*

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (31) hnto : um de dezembro de ano de (1994) mil novecentos e noventa e quatro, convocada através do Ofício nº 0092, de (30) hnto de dezembro do ano de (1994) mil novecentos e noventa e quatro.

A As dez horas do dia hnto : um de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Senador Marcos da Rocha Mendes e com a aprovação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Senador Waldyr Votunieiro de Aquino Neto, iniciou-se Extraordinária omnipla à Câmara Municipal de Cabo Frio, convocada através do Ofício 0092, de (30) hnto de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Neste dia, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Dr. Gilson da Rocha, Adailton Linto de Andrade, Vítor Góes de Carvalho, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Grindade, Carlos Roberto Nogueira

dos Góis, Eduardo Corrêa Vila, Joaquim Schuricht, Luiz Antônio de Melo Lobo,
 Dímai Sempere da Silva, Vilando da Silva Ferro e Elias Rodrigues Bentão.
 Número nümico regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Ses-
 sâo em nome de Deus. São havendo Expediente para ser lido, o Senhor Presidente
 fez o cumprimento do nº regimental transporá os trabalhos ao regimento de
 direito a Ordem do Dia, por não ter oradores inscritos para o uso da tribuna.
 Do regimento dedicado a Ordem do Dia o Senhor Presidente Marcos da Rocha Andrade
 de imediato colocou em discussão favorável da Comissão de Constituição
 e Justiça aprovado ao Projeto de Lei 060/94 Abnagem nº 032/94 do Prefeito Mu-
 nicipal de Cabo Frio que edita Planta Genérica de Selos, sendo aprovado
 com o Voto contra do Vereador Vilando da Silva Ferro. O seguir, o Senhor
 Presidente Marcos da Rocha Andrade colocou em discussão requerimento nº
 055/94, dispondo sobre virginuo para discussão única nas Comissões de En-
 mancamento, Orçamento, Educação e Hidráulica final para o Projeto de Lei 060/
 94, sendo aprovado o Requerimento 055/94 com o Voto contra do Vereador
 Vilando da Silva Ferro. Em prosseguimento a Ordem do Dia, o Senhor Pre-
 sidente Marcos da Rocha Andrade colocou em discussão favorável da
 Comissão de Constituição e Justiça aprovado ao Projeto de Lei 056/94 do Pre-
 fecto Municipal de Cabo Frio instituindo Código de Bem Ambiente e outras
 provisões, sendo aprovado com votos contrários de três Vereadores,
 e posteriormente incomunicado a Comissão de Direitos e Serviços Públicos.
 O seguir o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as Comissões
 Técnicas em, hizsem parceria conjunta, tendo em vista aprovação do Reque-
 rimento de Virginuo 055/94. Puniuados os trabalhos o Senhor Presiden-
 te colocou em discussão o Parceria Conjunta das Comissões de Finanças,
 Orçamento e Educação e Hidráulica final, ao Projeto de Lei 060/94, sin-
 do aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a votar, o Senhor
 Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para constar
 mandou que se lavrasse o presente Acto, que depois de lido, submete-se a
 a Aprovação Plenária, aprovada, será assinado para que produza efe-
 to legal.

x M. A. P. J. P. M.